INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 4, de 25 de janeiro de 2024

O substituto da Presidenta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria GABReitor n.º 1.108, de 12-12-2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 236, de 13-12-2023, Seção 2, página 25, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio; dos Cursos Técnicos Subsequentes, Concomitantes e Graduação; e dos Cursos de Pós-Graduação, para o ano letivo de 2024, do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, aprovados pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 40, de 14 de dezembro de 2023, conforme documentação constante no Processo n.º 23503.001277/2023-99.

§1º Inserção do feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, em 20/11; redução de um dia letivo de novembro.

§2º Compensação do dia 20/11 em 31/08, como sábado letivo referente a quarta-feira; aumento de um dia letivo em agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

JACKSON DE SOUZA VALE

Documento assinado eletronicamente por JACKSON DE SOUZA VALE, Diretor(a) Geral Substituto, em 25/01/2024, às 16:01,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/240507

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe